

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
ATA N.º 08/2014

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de desempate, análise e julgamento das propostas das licitantes habilitadas no processo de **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2014**, para “Aquisição de medicamentos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Preliminarmente foram desclassificados os itens das empresas que não correspondiam as AFE’s a que estavam habilitadas a participar, sendo eles: Fufamed desclassificada nos itens 43 e 437; D – HOSP desclassificada no item 213; Aglon desclassificada nos itens 32, 49, 50, 67, 68, 76, 123, 131, 166, 167 e 168; Licimed desclassificada nos itens 143, 146, 161, 262, 302, 303 e 304. Durante a sessão de desempate sagraram-se vencedoras as empresas Rioclarense nos itens 33, 83 e 123; Prati – Donaduzzi nos itens 37 e 124; Inovamed nos itens 109 e 115 e KFMED no item 406. Após as análises a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir: **FUFAMED COM. IMP. MÉD. HOSPITALAR LTDA**, vencedora do item 383; **ANB FARMA LTDA**, vencedora dos itens 03, 50, 102, 122, 176, 185, 189, 190, 215, 219, 227, 228, 236, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 258, 263, 264, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 286, 306, 307, 308, 310, 323, 324, 338, 339, 340, 341, 347, 350, 354, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 367, 381, 385 e 387; **WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 42, 183, 184, 234, 290, 326 e 441; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 105, 106, 180, 211 e 218; **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora dos itens 24, 56, 141, 150, 151, 152, 156, 157, 160, 204, 216, 217, 283, 302, 303, 304, 346, 416, 422, 428, 442, 445, 449, 450, 456, 457, 460, 462, 485 e 492; **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 13, 28, 55, 61, 64, 67, 86, 127, 129, 130, 153, 170, 171, 173, 177, 178, 181, 186, 187, 188, 191, 192, 195, 197, 198, 200, 201, 202, 205, 206, 222, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 237, 238, 251, 259, 261, 265, 270, 280, 287, 296, 297, 298, 301, 305, 309, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 327, 332, 334, 335, 336, 337, 344, 345, 348, 353, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 374, 376, 377, 378, 379, 382, 384, 386, 389, 393, 395, 396, 398, 399, 400, 406, 417, 418, 419, 420 e 425; **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, vencedora dos itens 08, 09, 12, 37, 68, 76, 78, 87, 91, 113, 124, 172, 272 e 494; **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, vencedora dos itens 07, 14, 15, 18, 19, 21, 27, 30, 31, 34, 46, 52, 59, 69, 70, 73, 79, 80, 84, 88, 90, 99, 101, 103, 104, 107, 108, 111, 117, 119, 121, 131, 136, 140, 144, 145, 148, 154, 155, 163, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 410, 413, 415, 429, 430, 431, 433, 437, 444, 446, 447, 451, 452, 455, 467, 468, 469, 471, 477, 478, 479, 480 e



488; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 10, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 29, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 47, 48, 63, 65, 71, 75, 77, 81, 82, 83, 85, 89, 93, 95, 98, 118, 123, 125, 126, 128, 142, 143, 146, 147, 158, 162, 411, 436, 438, 439 e 491; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 32, 38, 49, 57, 58, 62, 109, 112, 114, 115, 116, 161, 174, 179, 182, 193, 194, 212, 239, 241, 252, 257, 262, 281, 282, 288, 289, 291, 292, 293, 329, 343, 349, 363, 380, 390, 391, 465 e 476; **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 06, 45, 53, 72, 74, 92, 94, 110, 159 e 414; **CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 04, 05, 11, 20, 54, 60, 96, 97, 120, 137, 138, 139, 149, 165, 167, 214, 357, 397, 434, 454 e 487. **Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso.** Não havendo recurso, oportuniza-se a empresa KFMED, única beneficiada pela LC 123/06, a apresentar nova proposta de preços sobre os demais itens, nos moldes dos itens 5.2 e 5.3 do edital, no dia **28/07/14 às 8h**. Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

